



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 011 / 2001

***“Central de Guias. Funcionamento em caráter precário.
Desvinculação da Corregedoria”.***

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando da impossibilidade de no momento, manter sob sua responsabilidade a Central de Guias;

Considerando que a referida Central requer adoção de medidas urgentes para seu pleno funcionamento,

R E S O L V E :

Desvincular desta Corregedoria Geral da Justiça as atividades do Setor e, via de consequência, revogar o Provimento nº 005/2001.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2001.

Desembargador **Feliciano Vasconcelos de Oliveira**
Corregedor Geral da Justiça